



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

LEI Nº 2.133 DE 09 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS BOIS CARREIROS E
TROPEIROS

*O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a
Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS BOIS CARREIROS E TROPEIROS, CNPJ nº48.554.592/0001-10, com sede no Bairro Rio Fortuna – Timbó do Sul - SC, fundada em 26 de março de 2022, nos termos do Estatuto em anexo.

Art. 2º - À entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, 09 de maio de 2023

ROBERTO BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

CELSO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---